

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00155/2026

Projeto de Lei nº 094/2026

Autor: Vereador Gerlos Mendonça de Moraes

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 18:00 hs, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 11 de maio de 2026.



LETÍCIA SILVA SOUSA

TRAMITAÇÃO			
Quórum para aprovação			
ANDAMENTO			
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)	Data
1 - Leitura		1ª A Comissão CCJ e R	
2 - 1ª Votação		2ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
3 - 2ª Votação		3ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
4 - Redação final		4ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
5 - Lei nº.			
6 -			
7 - Vista ver.:			

Projeto de Lei n.º: 94 /2026

“Inclui a Tecnoshow COMIGO no Calendário Oficial de Festividades Culturais e de Interesse Econômico do Município de Rio Verde – GO, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:

Art. 1º - Fica incluída a Tecnoshow COMIGO no Calendário Oficial de Festividades Culturais, Econômicas e de Interesse Turístico do Município de Rio Verde – Goiás.

Art. 2º - A festividade de que trata esta Lei será realizada anualmente, em período definido pela organização do evento, passando a integrar oficialmente as celebrações e eventos institucionais do Município de Rio Verde.

Art. 3º - A inclusão da Tecnoshow COMIGO no calendário oficial tem por finalidade:

- I – incentivar o desenvolvimento econômico, tecnológico e agroindustrial do Município;
- II – fomentar o turismo de negócios e eventos;
- III – valorizar a cultura do agronegócio e da inovação tecnológica;
- IV – fortalecer a imagem de Rio Verde como referência nacional do agronegócio;
- V – estimular a geração de emprego, renda e oportunidades comerciais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOIÁS, aos 07 dias do mês de maio de 2026.


Gerlos Mendonça de Moraes
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir oficialmente a Tecnoshow COMIGO no Calendário Oficial de Festividades Culturais, Econômicas e Turísticas do Município de Rio Verde – GO, em reconhecimento à sua relevância histórica, social, econômica e cultural para o município e para todo o Estado de Goiás.

A Tecnoshow COMIGO consolidou-se como uma das maiores feiras de tecnologia rural do Brasil, reunindo produtores, pesquisadores, empresários, investidores, estudantes e visitantes de diversas regiões do país e do exterior. O evento representa importante instrumento de difusão de conhecimento, inovação tecnológica, sustentabilidade e desenvolvimento do agronegócio.

Além do impacto econômico direto, a feira movimenta significativamente os setores de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e prestação de serviços, contribuindo para a geração de emprego e renda no município.

A inclusão do evento no calendário oficial municipal reforça o reconhecimento institucional da importância estratégica da Tecnoshow COMIGO para o desenvolvimento de Rio Verde, valorizando sua tradição e fortalecendo a identidade do município como polo do agronegócio nacional.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, cultural, econômico e turístico, plenamente compatível com os objetivos de promoção do desenvolvimento local.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

**SALA DAS SESÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOÍÁS, aos 07 dias do
mês de maio de 2026.**



Gerlos Mendonça de Moraes
Vereador – UNIÃO BRASIL